



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 013/2018
Decisão : 248/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.2.
Referência : Protocolos n° 200083971/2018, 200083315/2018 e 200053007/2017.
Interessados : Alenilda Alves Veríssimo Construtora, T de S Azevedo EPP e J A dos Santos Manutenções EPP.

EMENTA: Aprova os registros das empresas acima referenciadas.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n° 013/2018, realizada no dia 18 de julho de 2018, apreciando as solicitações de registros das empresas a seguir denominadas, protocoladas neste Regional sob os n°s 200083971/2018 - Alenilda Alves Veríssimo Construtora, 200083315/2018 - T de S Azevedo EPP e 200053007/2017 - J A dos Santos Manutenções EPP, todas sob a relatoria da Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes; considerando a Decisão n° 130/2017-CEE/PE, que “*Disciplina sobre a concessão de registros de Empresas Individuais*”; e, considerando os relatórios e votos fundamentados exarados pela Conselheira supracitada, favoráveis ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir os registros das empresas acima referenciadas, conforme pareceres da relatora. Coordenou** a sessão o **Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Antônio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, José Tiago da Silva Muniz, Francisco José Costa Araújo, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Kleber Rocha Ferreira Santos, Norman Barbosa Costa, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de julho de 2018.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC